



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

11/08/2018

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. COMARCAS.....	1 - 2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	3 - 9
2.2. DESEMBARGADOR.....	10 - 12
2.3. JUÍZES.....	13
2.4. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	14 - 15
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	16 - 17
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	18 - 19
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	20 - 23
5.2. EVENTOS.....	24
5.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	25 - 28
5.4. PROCESSO SELETIVO.....	29
5.5. PROGRAMA JUSTIÇA CIDADÃ	30
5.6. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	31

Edital: Comarca de Zé Doca inscreve projetos para destinação de recursos financeiros

A documentação poderá ser entregue pessoalmente ou encaminhada pelos Correios, desde que dentro do período de inscrição mencionado

Divulgação



O resultado da escolha do(s) projeto(s) selecionado(s) será divulgado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Os juízes de Direito da 1ª e 2ª Varas da comarca de Zé Doca, Marcelo Moraes Rêgo de Souza e Leoneide Delfina Barros Amorim, publicaram Edital Conjunto destinado à seleção de projetos sociais para recebimento de recursos financeiros. As inscrições iniciaram nesta segunda-feira (06) e seguem até o dia 31 de agosto. Os projetos deverão ser entregues na Secretaria Judicial da Diretoria do Fórum Desem. Raymundo Liciano de Carvalho, Casa da Justiça, localizado na Av. Stanley Fortes Batista, no centro de Zé Doca/MA. A documentação poderá ser entregue pessoalmente ou encaminhada pelos Correios, desde que dentro do período de inscrição mencionado.

Podem participar da seleção entidades públicas ou privadas regularmente constituídas; sem fins lucrativos e com finalidade social, cujos projetos estejam voltados à segurança pública, educação, saúde, esporte e lazer. Devem, ainda, possuir sede na Comarca de Zé Doca/MA - que abrange também os Termos Judiciários de Governador Newton Bello/MA e Araguañã/MA - e ser constituída há pelo menos 1 (um) ano.

O Edital tem fundamento na Resolução nº 154 de 13/07/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como no Provimento nº 10/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, documentos que tratam sobre a destinação de recursos financeiros arrecadados nas unidades judiciais através de prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo ou transação penal.

Deverá a instituição ter como representante legal pessoa idônea e com reputação ilibada e apresentar um projeto com a máxima viabilidade de implementação. Caso a entidade tenha sido beneficiada com recursos públicos anteriormente, deverá apresentar documentação que comprove não estar em mora com a Administração Pública, no que diz respeito à prestação de

contas ou que não tenha tido suas contas reprovadas, apresentando Projeto a ser desenvolvido no âmbito da Comarca; Certidões de quitação de tributos federais, estaduais, municipais; Certidão de quitação eleitoral, relativo aos dirigentes da entidade; e comprovante de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

O resultado da escolha do(s) projeto(s) selecionado(s) será divulgado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, na aba da Corregedoria Geral de Justiça, até 20 de setembro de 2018. Sobre a prestação de contas, os recursos repassados às entidades selecionadas são de origem pública, de modo que a destinação dos mesmos deverá respeitar os princípios basilares da Administração Pública previstos no art. 37, caput, da CF/88 e demais leis infraconstitucionais. As entidades beneficiadas deverão realizar a prestação de contas dos valores ao juiz da unidade judicial que concedeu o crédito em até 60 (sessenta dias) após o repasse.

Normas - Sobre a aplicação de recursos adquiridos com transações penais, o Provimento 10/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão ressalta a necessidade de dar maior efetividade à pena de prestação pecuniária e zelar pela publicidade e transparência na destinação dos valores arbitrados. A CGJ também leva em consideração as Resoluções 101/2009 e 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que tratam da regulamentação da destinação das prestações pecuniárias.

A Resolução 154 do Conselho Nacional de Justiça destaca que é vedada a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários, bem como fica vedada a destinação de recursos ao custeio do Poder Judiciário e para a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros. **(TJMA)**

Inelegibilidade

Chapa de Dino pede registro após decisão de juíza

Comunista, seu vice e os
candidatos ao Senado enviaram
pedido de registro ao TRE. **POLÍTICA 3**

Chapa de Dino pede registro após decisão por inelegibilidade

Comunista, seu vice, Carlos Brandão, e os candidatos ao Senado, Eliziane Gama e Weverton Rocha, enviaram pedido de registro de candidatura ao TRE

Divulgação

O período para pedido de registro de candidatura termina na próxima quarta-feira, 15. Até o momento, dois candidatos ao governo do Maranhão dos seis homologados em convenção solicitaram registro no Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Ramon Zapata, do PSTU e Flávio Dino, do PCdoB, já entregaram os documentos. Destes dois, a chapa encabeçada pelo PCdoB entra na disputa com pendências jurídicas.

Flávio Dino e seu vice, Carlos Brandão, pediram seus registros de candidatura, mas estão com pendências na Justiça. O comunista está inelegível por decisão da juíza de Coroatá, Anelise Reginato. Essa decisão cabe recurso e devido a isto, não impede que o governador possa se candidatar.

De acordo com a decisão, Flávio Dino e Márcio Jerry - então secretário estadual de Comunicação e Articula-



Governador Flávio Dino (PCdoB) pediu registro de candidatura após decisão da juíza Anelise Reginato

MDB quer impugnação do pedido de registro de Brandão

No caso do vice-governador, ele é alvo de uma representação do MDB que pede à Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE) que Brandão tenha seu pedido de registro impugnado. Motivo é que Carlos Brandão assumiu o governo do Estado em período vedado, ou seja, após dia 7 de abril.

O documento foi encaminhado

ao procurador regional eleitoral no Maranhão, Pedro Henrique Castelo Branco, pedindo-se que ele promova a ação devida contra o registro da chapa, assim que solicitado pelos partidos coligados.

A reedição da dobradinha governista é questionada pelo MDB por conta de uma alegada inelegibilidade

de Brandão. No pedido, o partido destaca que Brandão assumiu o posto de governador do Estado durante o período vedado – após o dia 7 de abril, quando Dino viajou aos Estados Unidos –, ficando, portanto, inelegível para qualquer outro cargo que não o de chefe do Executivo.

Entende a sigla que, assim, o vice-governador não pode mais entrar na disputa pelo mesmo cargo.

“O eminente requerimento de candidatura não terá como prospe-

rar, conquanto o beneficiário do vindouro pedido de registro ocupou o cargo de Governador do Estado dentro dos seis meses anteriores ao pleito, consoante amplamente divulgado pela imprensa e no site oficial do Governo do Estado, tendo praticado atos inerentes à função de Governador”, destaca a peça emedebista.

A tese defendida pelo MDB na notícia de inelegibilidade tem base em uma resolução editada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em 2004.

Juíza de Coroatá pediu desligamento da Amma

Anelise Reginato reclamou da falta de apoio da entidade após ela ter sofrido ataques na internet

A juíza Anelise Reginato decidiu deixar de fazer parte da Associação de Magistrados do Maranhão (Amma), acusando a entidade de não dar o apoio necessário após ela sofrer ataques, principalmente na internet, depois que decidiu considerar o governador Flávio Dino inelegível.

Em nota emitida, a magistrada disse que há omissão por parte da associação e, por isso, estava se desligando da Amma.

Somente depois da decisão da juíza a Amma emitiu uma nota declarando exatamente o contrário

do que reclama Reginato.

Na nota da entidade, é relatado que a associação deu todo apoio à magistrada, incluindo o jurídico, para que o caso fosse acompanhado pela delegacia de crimes tecnológicos.

“A Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma) repudia as manifestações agressivas e desrespeitosas que vêm sendo desferidas contra a juíza Anelise Reginato, da Comarca de Coroatá, em face de decisão judicial prolatada em processo que tramita na Justiça Eleitoral. A Amma esclarece



Juíza Anelise Reginato decidiu se desligar da Amma por falta de apoio

que desde a manhã desta quinta-feira (9), quando tiveram início os ataques à magistrada, em blogs e veículos de imprensa, o presidente Angelo Santos entrou imediatamente em contato com a juíza

Anelise, manifestando o total apoio da Diretoria Executiva, colocando toda a estrutura da associação à disposição da magistrada para as providências que fossem necessárias”, trecho da nota da Amma. ●

ESTADO
MAIOR

A Amma e a nota a favor de juíza só após pressão. **POLÍTICA 3**

ESTADO MAIOR

Fora de *timing*

Foi estranha a forma como a Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma) se posicionou a respeito de ataques pessoais e profissionais desferidos contra a juíza Anelise Reginato, que decretou a inelegibilidade do governador Flávio Dino (PCdoB) por abuso de poder cometido em 2016 na eleição para a Prefeitura de Coroatá.

Questionada diante das ofensas sofridas pela juíza, a entidade, por meio de sua assessoria, informou que só se posicionaria após reunião da Direção Executiva (sem data para ocorrer). Mas na manhã de ontem acabou por divulgar nota repudiando os ataques contra a magistrada. O apoio, contudo, só veio após nota da juíza

Anelise Reginato se desligando da Amma, alegando omissão da entidade em sua defesa.

No cruzamento das notas, estranha-se as declarações do presidente da associação, Augusto Santos, ao afirmar que a juíza estava tendo toda a assistência da entidade. Mas por qual motivo Anelise

Reginato pediria desfiliação da Amma se “toda a assistência” estava sendo prestada?

O fato é que a nota na Amma “a favor” da magistrada somente foi emitida após pressão da opinião pública e do próprio ato de Reginato de se desligar da associação. A defesa, contudo, não fez qualquer referência ao fato de o governador Flávio Dino ter chamado publicamente a decisão da juíza eleitoral de “frágil” e “factoide”.

Certamente, a magistrada esperava mais.

**A Amma havia
decidido emitir
nota somente
após reunião da
diretoria executiva**

Sem reunião

Não foi necessário uma reunião da Diretoria Executiva para que a Amma emitisse nota em defesa da juíza Anelise Reginato.

A repercussão negativa causada pelo silêncio da entidade teria sido o real motivo que resultou na declaração de apoio à magistrada.

Quanto à ofensa de Flávio Dino chamando a decisão “factoide”, a associação decidiu apenas ignorar.

ESTADO MAIOR

Fake

Um dos jornais mais usados pelo Palácio dos Leões trouxe em sua capa da edição da sexta-feira, 10, uma fake news que teve somente a intenção de fazer uma ligação política com a decisão da juíza Anelise Reginato de tornar Flávio Dino inelegível.

Na foto de capa, o matutino estampa uma foto da desembargadora Nelma Sarney ao lado de uma juíza. Devido ao sobrenome, o jornal logo se apresou em dizer tratar-se de Reginato.

No entanto, na foto em questão estão a desembargadora Nelma Sarney ao lado de Mirela Freitas, juíza de Itapecuru, uma das magistradas com maior produtividade no interior do estado.

Roda Viva A saga dos vices no Maranhão

Benedito Buzar bbbuzar@hotmail.com



Se na esfera federal, os partidos se depararam com problemas para encontrar nomes confiáveis e respaldo popular para concorrerem à sucessão do presidencial, na órbita estadual, a situação não foi diferente, pois os partidos, também, enfrentaram embaraços para compor as chapas que vão disputar as eleições de outubro vindouro.

O que se viu este ano foi uma corrida contra o tempo, com os partidos se empenhando ao extremo, com vistas ao cumprimento da legislação eleitoral, no que respeita à formatação das chapas de governador e vice, a grande maioria composta por figuras humanas desconhecidas do eleitorado e sem compromisso com a vida pública.

Se recorrermos ao passado da política maranhense, veremos em toda a plenitude que, ao longo do regime republicano, nem sempre a convivência pessoal e administrativa entre governadores e vices esteve à altura dos cargos para os quais foram eleitos, e que, não por acaso, terminam fabricando desentendimentos políticos e crises institucionais, com reflexos danosos na vida do Estado.

A primeira crise aflorada na administração estadual, tendo por foco

a figura do vice-governador, deu-se por ocasião do falecimento do governador Benedito Leite, em maio de 1908, quando o vice, Artur Quadros Colares Moreira assume o Governo e viaja para o Rio de Janeiro sem autorização do Congresso do Estado, fato determinante para que o presidente, deputado Mariano Lisboa, se investisse no cargo.

No retorno do vice, o presidente do Congresso não lhe transmite o cargo, ato que gera dualidade de poder e deságua numa intervenção federal no Maranhão.

A segunda crise, com o envolvimento do vice-governador, ocorre em abril de 1922, quando segmentos oposicionistas, atrelados ao movimento da Reação Republicana, deflagrado a nível nacional, encabeçados no Maranhão por Tarquínio Lopes, Leôncio Rodrigues e o capitão Aurélio Nogueira, invadem o Palácio dos Leões para depor o vice-governador Raul da Cunha Machado, que se encontrava no exercício do cargo porque o governador eleito, Godofredo Viana, ainda cumpria o mandato de senador no Rio de Janeiro.

Vinte e quatro horas depois da invasão palaciana, por ordem do Presidente da República, Epitácio Pessoa, tropas do 24º Batalhão de Caçadores

“(...) nem sempre a convivência pessoal e administrativa entre governadores e vices esteve à altura dos cargos para os quais foram eleitos”

prendem os revoltosos e fazem retornar à direção do Estado o vice-governador, Cunha Machado.

Na volta do país à democracia, em 1947, vem à tona o desentendimento entre o governador Sebastião Archer e o vice, Saturnino Belo, ao perceber que a sua candidatura às eleições de 1950, para o Governo do Maranhão, estava em processo de fritura pela cúpula vitorinista. Resultado: Satú, assim chamado, rompe com os governistas e ingressa nas Oposições Coligadas, pelas quais disputa a sucessão de Archer da Silva, sendo derrotado pela fraude eleitoral, fato que desencadeia em São Luís um movimento de paralisação das atividades públicas e privadas, que, por pouco, não gera outra intervenção federal no Maranhão.

Nova crise sacode as hostes vitorinistas em 1955, com a eleição do governador Matos Carvalho e do vice, Alexandre Costa, este, pelas regras constitucionais vigentes, presidia o Poder Legislativo e, como tal, embaraçava os projetos e as matérias de interesse do Executivo estadual, motivo que leva os deputados governistas à apresentação de um Projeto de Emenda Constitucional para tirar do vice aquela competência. Foi o bastante para Alexandre Costa romper com os vitorinistas e se bandear para as hostes oposicionistas.

Na operosa gestão do governador José Sarney (1966 a 1970), que tinha como vice, o médico Antônio Dino, jamais se poderia imaginar que ao final do Governo se configurasse o rompimento político e pessoal entre dois políticos que se respeitavam. O litígio registra-se depois que Sarney se desincompatibiliza do cargo, em maio de 1970, para ser candidato ao Senado, mas antes transfere o Governo para o leal amigo Dino, que, como correligionário

do senador Clodomir Millet, a este se solidariza por distanciar-se de Sarney por motivo de somenos importância política.

Em 1966, o regime militar transforma as eleições diretas em indiretas e extingue os partidos políticos. Pela Arena, o partido do Governo elege indiretamente pela Assembleia Legislativa, os governadores: Pedro Neiva de Santana, Nunes Freire e João Castelo.

Na gestão de Castelo (1979-1982), surgiram problemas, não com o vice-governador, o general da reserva Artur Carvalho, mas com o seu substituto hierárquico, o deputado Albérico Ferreira, que Castelo exige a renúncia do cargo de presidente do Poder Legislativo para apoiar o candidato Luís Rocha ao Governo do Estado, fato que ensejaria ao deputado Ivar Saldanha, o novo presidente da Assembleia, assumir o Governo do Estado, ato contestado pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Almeida e Silva, mas não legitimado pelo STF.

Com o término do mandato de Castelo, retornam as eleições diretas em 1986, com o deputado Epiácio Cafeteira se elegendo na chapa com João Alberto como vice. No prazo estabelecido pela lei, Cafeteira renuncia ao Governo para disputar a vaga de senador. O vice, João Alberto, que se encontrava no exercício do cargo de prefeito de Bacabal, renuncia o posto para assumir a governabilidade maranhense, ato contestado juridicamente pelo deputado Ivar Saldanha, direito que lhe é assegurado pelo Tribunal de Justiça, mas tornado sem efeito pelo Supremo Tribunal Federal.

O último desentendimento na esfera do Poder Executivo do Maranhão verificou-se em setembro de 2005, portanto, há 13 anos, na gestão do governador José Reinaldo Tavares e do vice, Jura Filho. Ao viajar para a França, o governador transmitiu o cargo ao vice, o qual, sem pestanejar, encaminhou à Assembleia Legislativa mensagem de concessão de aumento salarial ao funcionalismo público estadual.

No seu retorno do exterior, José Reinaldo, em revide, move retaliações de toda ordem contra o vice, para prejudicá-lo pessoal e politicamente, mandando retirar de seu gabinete os servidores públicos que ali prestavam serviços, e enviando ao Poder Legislativo proposta de Emenda Constitucional, para impedir Jura Filho de substituí-lo no cargo em suas ausências.

ESTADO ECONÔMICO

EMAIL: economia@mirante.com.br

Varejo

Plenária da CDL

A Câmara de Dirigentes Lojistas de São Luís (CDL) realizará na quarta-feira, 15, às 12h30, no Grand Hotel São Luís, reunião plenária deste mês, tendo como convidado o juiz de Direito,

Alexandre Abreu (foto), que vai proferir a palestra "A Conciliação como Instrumento de Solução de Conflitos nas Relações Empresariais".

O presidente da CDL São Luís, Fábio Ribeiro, convoca os associados da entidade a participarem da reunião, que tratará de tema relevante para os empresários lojistas locais.



Transgênero recebe primeira certidão com alteração de nome

Emanuelly Almeida recebeu oficialmente a certidão de nascimento com alteração do prenome e gênero, feita no 2º Ofício Extrajudicial de Coroatá

Divulgação



Emanuelly da Silva Almeida disse que se considera vitoriosa ao receber a certidão de nascimento com a alteração do prenome e gênero

Atransgênero Emanuely Vitória da Silva Almeida foi a primeira no Maranhão a receber oficialmente a certidão de nascimento com alteração do prenome e gênero - mudança feita diretamente no 2º Ofício Extrajudicial de Coroatá.

A entrega da certidão foi feita na sexta-feira, 10, pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, com a presença do secretário estadual de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), Francisco Gonçalves; da presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon/MA), Karen Barros; da titular do cartório, Ivonete dos Anjos Pereira, e da juíza Jaqueline Caracas, auxiliar da CGJ-MA responsável pelas serventias extrajudiciais.

A alteração de prenome e gênero nas certidões de nascimento ou casamento, feita diretamente nos cartórios do Maranhão e sem a necessidade de autorização judicial, foi regulamentada por meio do Provimento Nº 17/2018, da Corregedoria Geral da Justiça

“ Eu gostaria de agradecer por essa vitória, pois lutei muito e sofri preconceito por toda a vida, inclusive na escola e universidade”

EMANUELLY VITÓRIA DA SILVA ALMEIDA
Transgênero

(CGJ-MA), autorizando o procedimento mesmo sem a realização de cirurgia de redesignação de sexo ou do uso de tratamentos hormonais.

“Eu gostaria de agradecer por essa vitória, pois lutei muito e sofri preconceito por toda a vida, inclusive na escola e universidade. Hoje, essa mudança representa meu renascimento perante a sociedade e o direito a ser reconhecida da forma como me sinto”, observou Emanuely da Silva.

Igualdade

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, manifestou sua alegria em ver efetivado o regulamento previsto no Provimento Nº 17/2018 que, para ele, obedece ao princí-

pio da igualdade, previsto no artigo 5º da Constituição Federal. “A nossa Constituição diz que todos somos iguais perante a lei, e precisamos promover esse princípio em benefício dos cidadãos que estão sofrendo desrespeitos na sociedade”, observou.

O secretário estadual Francisco Gonçalves ressaltou a importância da efetivação de políticas públicas que garantam os direitos da população LGBT, pessoas às quais não se pode negar o direito a buscar a própria felicidade. “Emanuely Vitória da Silva Almeida agora tem em mãos o que, para muitos seria apenas um pedaço de papel: o direito de ser chamada pelo nome que ela escolheu e pelo qual se reconhece como pessoa humana”, frisou.

Provimento

A regulamentação da alteração de prenome e gênero das pessoas transgênero considerou a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade 4275-DF, julgada procedente para dar interpretação conforme a Constituição e o Pacto de São José da Costa Rica ao art. 58 da Lei 6.015/73, de modo a reconhecer aos transgêneros que, se assim desejarem, independentemente da cirurgia de transgenitalização, ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes, o direito à substituição de prenome e sexo diretamente no registro civil.

A substituição de prenomes pode abranger todos aqueles que sejam indicativos do sexo distinto daquele a que se pretende referir, mas não poderá prejudicar os patronímicos, ou seja, os nomes de família. Se a pessoa requerente possuir agnomes (Filho, Neto, Júnior, Sobrinho, etc.), estes serão suprimidos.

A possibilidade foi estendida a todo o país por meio do Provimento Nº 73/2018, publicado em dia 28 de junho, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). ●

DIVULGAÇÃO



Juíza pede afastamento da AMMA

POLÍTICA



Se a juíza detectou que, de fato, seria caso de inelegibilidade, precisa que ela [a decisão] seja confirmada pelo Tribunal para que se propague efeito. A parte contrária, que seria o governador Flávio Dino, com suas razões, deve interpor o recurso e demonstrar que não é esse caso

Hilton Henrique Oliveira, advogado

Juíza pede afastamento da AMMA

A juíza Anelise Reginato pediu na manhã de ontem (10), o desligamento da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA). Ela alega omissão por parte da entidade com relação às manifestações agressivas que vem sofrendo desde a publicação da sentença que determina a inelegibilidade do governador Flávio Dino (PCdoB), do ex-secretário Márcio Jerry (PCdoB) e do prefeito e do vice de Coroa-tá, respectivamente Luís Filho (PT) e Domingos Alberto (PSB).

“Considerando as inúmeras omissões dessa associação (...) em relação à defesa de alguns magistrados, dentre os quais



esta signatária, (...) venho comunicar o meu desligamento da AMMA”, escreveu a juíza em

documento encaminhado ao presidente da entidade, o juiz Angelo dos Santos.

PERFIL EXCLUÍDO

Anelise Nogueira Reginato excluiu seu perfil no Facebook desde que a sua conta foi usada por blogs locais para a divulgação de uma suposta ligação da magistrada com o Grupo Mirante, aliada a Rede Globo, pertencente à família Sarney. Após o ocorrido, a juíza registrou, na Delegacia de Combate a Crimes Tecnológicos, Boletim de Ocorrência sobre postagem indevida, em sua página do Facebook, datada do ano de 2012. O pedido de desfiliação da AMMA foi protocolado por Anelise às 7h4 da manhã de ontem. Minutos depois, a associação publicou

nota manifestando apoio à juíza. A entidade refuta a alegação de omissão, afirmando ter colocado na manhã de quinta-feira (9), “toda a estrutura da associação à disposição da magistrada para as providências que fossem necessárias”. Ainda segundo a nota assinada pelo juiz presidente, Angelo dos Santos, a AMMA repudia as agressões contra a juíza que “independentemente de interesses políticos e disputas eleitorais, cumpre a sua missão constitucional de dizer o direito, observando os limites do processo legal”.

NOTA | Associação dos Magistrados manifesta apoio à juíza de Coroatá e repudia agressões

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) repudia as manifestações agressivas e desrespeitosas que vêm sendo desferidas contra a juíza Anelise Reginato, da Comarca de Coroatá, em face de decisão judicial prolatada em processo que tramita na Justiça Eleitoral.

A AMMA esclarece que desde a manhã dessa quinta-feira (9), quando tiveram início os ataques à magistrada, em blogs e veículos de imprensa, o presidente Angelo Santos entrou imediatamente em contato com a juíza Anelise, manifestando o total apoio da Diretoria Executiva, colocando toda a estrutura da associação à disposição da magistrada para as providências que fossem necessárias.

Uma das primeiras medidas adotadas pelo presidente da AMMA foi contatar a diretora financeira da entidade, juíza Andrea Perlmutter Lago, para acompanhar a juíza Anelise à Delegacia de Combate a Crimes Tecnológicos, a fim de que fosse registrado Boletim de Ocorrência sobre postagem indevida, em sua página do Facebook, datada do ano de 2012.

A Diretoria Executiva da AMMA também entrou em contato com os diretores da entidade que integram a Diretoria de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça, para que acompanhem todas as investigações acerca dos ataques sofridos pela juíza Anelise Reginato.

A AMMA reitera o seu repúdio às agressões à juíza Anelise e esclarece que a função de julgar é árdua e, para tanto, é necessário preservar incondicionalmente a independência da magistrada que, independentemente de interesses políticos e disputas eleitorais, cumpre a sua missão constitucional de dizer o direito, observando os limites do processo legal.

A Associação dos Magistrados esclarece, ainda, que adotará todas as medidas jurídicas cabíveis no sentido de responsabilizar aqueles que achacam a juíza Anelise Reginato.

São Luís, 10 de agosto de 2018

Juiz Angelo Santos

Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão

Bastidores

Coriolano Filho
editoria@oprogressonet.com

Olha aí!

Em nota que repudia as manifestações agressivas e desrespeitosas desferidas contra a juíza Anelise Reginato, da Comarca de Coroatá, a Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) anunciou que adotará todas as medidas jurídicas cabíveis no sentido de

responsabilizar aqueles que estão achacando a magistrada. Anelise Reginato decretou a inelegibilidade do governador Flávio Dino e do ex-secretário Márcio Jerry, além de cassar o mandato do prefeito e do vice de Coroatá por abuso de poder nas eleições de 2016.

JP comete equívoco com foto da juíza Anelise Reginato

Juíza Anelise Reginato tornou inelegível o governador Flávio Dino

PÁG. 2 [C1]

DIVULGAÇÃO



JP comete equívoco com foto da juíza Anelise

O Jornal Pequeno cometeu um equívoco com a foto de capa da sua edição desta sexta-feira (10). Na matéria em que informa que o Ministério Público deu um parecer contrário ao da juíza Anelise Reginato, que tornou inelegível o governador Flávio Dino, a foto que ilustra o texto não é da magistrada e sim da juíza Mirella Cezar Freitas, da Comarca de Itapecuru. Na foto, Mirela toma posse ao lado da desembargadora Nelma Sarney, à época corregedora geral de Justiça.

Na manhã desta sexta-feira, a Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA, emitiu nota defendendo Anelise Reginato dos ataques que vem sofrendo nas redes sociais.



Juíza Anelise Reginato

NOTA PÚBLICA

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) repudia as manifestações agressivas e desrespeitosas que vêm sendo desferidas contra a juíza Anelise Reginato, da Comarca de Coroatá, em face de decisão judicial prolatada em processo que tramita na Justiça Eleitoral. A AMMA esclarece que desde a manhã desta quinta-feira (9), quando tiveram início os ataques à magistrada, em blogs e veículos de imprensa, o presidente Angelo Santos entrou imediatamente em contato com a juíza Anelise, manifestando o total apoio da Diretoria Executiva, colocando toda a estrutura da associação à disposição da magistrada para as providências que fossem necessárias.

Uma das primeiras medidas adotadas pelo presidente da AMMA foi contatar a diretora financeira da entidade, juíza Andrea Perlmutter Lago, para acompanhar a juíza Anelise à Delegacia de Combate a Crimes Tecnológicos, a fim de que fosse registrado Boletim de Ocorrência sobre postagem indevida, em sua página do Facebook, datada do ano de 2012.

A Diretoria Executiva da AMMA também entrou em contato com os diretores da entidade que integram a Diretoria de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça, para que acompanhem todas as investigações acerca dos ataques sofridos pela juíza Anelise Reginato. A AMMA reitera o seu repúdio às agressões à juíza Anelise e esclarece que a função de julgar é árdua e, para tanto, é necessário preservar incondicionalmente a independência da magistrada que, independentemente de interesses políticos e disputas eleitorais, cumpre a sua missão constitucional de dizer o direito, observando os limites do processo legal.

A Associação dos Magistrados esclarece, ainda, que adotará todas as medidas jurídicas cabíveis no sentido de responsabilizar aqueles que achacam a juíza Anelise Reginato.

São Luís, 10 de agosto de 2018

Juiz Angelo Santos

Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão

CARTACAPITAL REPERCUTE DECISÃO DE JUÍZA E LEMBRA O 'FANTASMA' DO CASO JACKSON

O site da revista CartaCapital repercutiu na quinta (9) a decisão da juíza Anelise Reginato, de Cornatá, que decretou a inelegibilidade do governador Flávio Dino e do ex-secretário estadual Márcio Jerry, ambos do PCdoB. O site diz que, mesmo considerado inelegível, o governador disputará as eleições, mas lembra o episódio da cassação do já falecido governador Jackson Lago (PDT), em 2009.

INFORME JP - PÁG. 3 [CT]

Informe JP

CartaCapital repercute decisão de juíza e lembra o 'fantasma' do caso Jackson

O site da revista CartaCapital repercutiu na quinta (9) a decisão da juíza Anelise Reginato, de Coroatá, que decretou a inelegibilidade do governador Flávio Dino e do ex-secretário estadual Márcio Jerry, ambos do PCdoB.

O site diz que, mesmo considerado inelegível, o governador disputará as eleições, mas lembra o episódio da cassação do já falecido governador Jackson Lago (PDT), em 2009.

"Eleito em 2006, Jackson foi acusado de abuso de poder econômico e de compra de votos por Roseana Sarney, que ficou em segundo lugar no pleito. Em 2009, o TSE julgou a ação movida pela filha de José Sarney e decidiu, em votação apertada, anular os votos de Lago e de seu vice por abuso de poder. À época, o tribunal ordenou a diplomação de Roseana", diz a Carta Capital, e prossegue:

"A equipe do governo estadual confia que o clima no judiciário local e nacional mudou desde então. Eles se apegam a uma decisão favorável a Luciano Leitoa (PSB), prefeito de Timon e aliado de Dino. Leitoa sofreu ação semelhante como a de Dino: foi acusado de abuso de poder político pelo uso eleitoral do programa Mais Asfalto. De acordo com interlocutores do governador maranhense, a acusação contra Leitoa não prosperou no TRE".

Mas o site da publicação ressalva:

"Apesar de analisar que há uma jurisprudência favorável, quadros próximos a Dino preocupam-se com o 'fantasma' do caso de Lago, até pelo ambiente desfavorável no judiciário nacional em relação ao caso de Lula. Ex-juiz federal, Dino confia que a condenação será revertida na Justiça, mas a conjuntura política inspira cuidados".

Se sentindo 'em casa' na Mirante

A CartaCapital lembra, ainda, que a juíza Anelise Reginato "tem laços com a família Sarney".

"(...) A juíza excluiu sua conta do Facebook após blogs locais divulgarem uma postagem da magistrada nas redes sociais em que avisava estar na TV Mirante, afiliada da Rede Globo no Maranhão e ligada à família do ex-presidente. 'Nada como se sentir em casa, bem à vontade, sem chinelo... Ah...', escreveu Reginato, conforme a revista.

Relações com o clã

Prossegue a CartaCapital: "A magistrada [Anelise Reginato] é casada com Márcio Fontenele, filho do radialista Hebert Fontenele, que trabalhou por anos no Sistema Mirante. Segundo interlocutores de Dino, o marido da juíza tem relações próximas com nomes como Edison Lobão Filho, que disputou as eleições estaduais contra o atual governador, em 2014, como herdeiro político da família Sarney e de seu pai, o ex-ministro Edison Lobão. Na ocasião, Edinho encampou uma ferrenha campanha anticomunista contra Dino, mas acabou derrotado".

Apoio da AMMA (1)

A juíza Anelise Reginato recebeu apoio da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA). Em nota divulgada às 7h20 no site oficial da associação, o juiz

Ângelo Santos (presidente da AMMA) fez uma defesa aberta de Anelise Reginato, depois das críticas que ela vem recebendo por sua ligação com o clã Sarney.

Quarenta e cinco minutos depois da publicação da nota oficial da AMMA (8h05), Anelise enviou pedido de desfiliação da associação, acusando a entidade de 'omissão'.

Apoio da AMMA (2)

A juíza Anelise compartilhou com blogueiros e com políticos do grupo Sarney seu pedido de desligamento da entidade.

Um dos primeiros a se pronunciar foi o deputado Edilázio Junior (PSD), que é genro da desembargadora Nelma Sarney.

Demoraram poucos minutos entre o pedido da juíza e a postagem de Edilázio no Instagram, em sua defesa... (COM BLOG DO GARRONE)

Ministra do STJ é homenageada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão

O Tribunal de Justiça do Maranhão homenageou, nessa sexta-feira (10), a ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Maria Thereza de Assis Moura, com a concessão da Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, pelos relevantes serviços prestados à Justiça, em solenidade conduzida pelo presidente da Corte, desembargador Joaquim Figueiredo.

Magistrada com vasto conhecimento jurídico, ela agradeceu o gesto do Judiciário maranhense com a concessão da comenda, uma proposição do desembargador Paulo Velten,

aprovada por unanimidade pela Corte estadual de Justiça. “Vossa Excelência tem a humildade que deve ter um julgador. Ficamos muito felizes em prestar essa justa homenagem a uma magistrada comprometida com a Justiça”, assinalou o presidente do TJMA.

O desembargador Paulo Velten, diretor da Escola Superior da Magistratura (Esmam), parabenizou a ministra pelo trabalho na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), onde investiu nos cursos de formadores, firmando seu compromisso com a Constituição

e com os direitos humanos. Em seguida, o desembargador Froz Sobrinho entregou um exemplar do livro “Direitos Humanos e Execução Penal” à ministra Maria Thereza de Assis Moura, que recebeu também do desembargador João Santana o livro “Menino Passarinheiro – o poeta dos passarinhos”. A ministra do STJ, Maria Thereza, veio a São Luís para ministrar uma palestra com o tema “Execução da Pena: Direitos Humanos e Jurisprudência”, a convite da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, no Fórum de São Luís.

DIVULGAÇÃO



A entrega da medalha foi em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela ministra à Justiça

Rapidinhas

- O Maranhão sediará nos dias 16 e 17 de agosto, no auditório do Fórum Governador Sarney Costa, o VII Seminário Nacional de DNA e Laboratórios Forenses, evento que traz o que está sendo discutido, aplicado e desenvolvido nas áreas de genética e análise forense.
- O seminário busca um debate de temas específicos com renomados palestrantes, juristas,

peritos e pesquisadores, além de trazer novos equipamentos e metodologias, que são importantes para atualização e inovação no tratar das demandas periciais.

- Peritos criminais, biólogos, químicos e alunos de todas as áreas ligadas podem participar do Seminário se escrevendo pelo endereço eletrônico <http://apotecmaforense.com.br>.

Posto de atendimento do Procon passa a funcionar no Fórum do Calhau

DIVULGAÇÃO

Foi instalada na manhã dessa sexta-feira (10), nas dependências do Fórum de São Luís (Calhau), a 51ª unidade do Procon-MA, que vai prestar atendimentos de conciliação ligados às relações de consumo e negociações de dívidas.

A solenidade de inauguração do posto de atendimento foi conduzida pelo presidente do Tribunal de Justiça (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, pela presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon-MA), Karen Barros, e pelo secretário estadual de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), Francisco Gonçalves.

Os atendimentos no posto do Procon-MA, no Fórum de São Luís, funcionarão em dois guichês, localizados próximo à Portaria principal, com a realização de atendimentos gerais das 8h às 13h; e Conciliação das 14h às 18h. Os cidadãos contarão com atendimentos relacionados a todas as reclamações de relação de consumo; negociação de dívidas e conciliações de processos administrativos já em andamento no órgão.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, ressaltou que a medida representa a materialização dos objetivos da atual Mesa Diretora do Judiciário maranhense – apresentados durante os discursos de posse, em 15 de



A solenidade de inauguração foi conduzida pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Joaquim Figueiredo

dezembro do ano passado – de tornar a Justiça mais próxima do cidadão, enfatizando a política de conciliação adotada por meio do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, que busca aumentar o índice de resolução de conflitos antes da judicialização. “A descentralização da Justiça é outra busca em benefício da sociedade, levando as unidades judiciais para os bairros, perto do cidadão”, frisou.

A presidente do Procon-MA, Karen Barros, ressaltou que as demandas de direito do consumidor figuram entre as mais buscadas pela sociedade junto ao Judiciário, e que a concretização do funcionamento do órgão de defesa dentro do Fórum de São Luís representa uma importante parceria entre os poderes Executivo e Judiciário, como mais uma forma de promover o acesso à Justiça, que se efetiva também por meio da disponibilização de meios alternativos de resolução de conflitos. “Esta é mais uma porta de acesso do cidadão aos seus direitos, pois ele espera ter seu problema resolvido de alguma forma”, apontou.

Entrega de segunda sala da OAB no Fórum de São Luís marca encerramento das comemorações da semana do Advogado da OAB/MA e da CAAMA

Mais um instrumento para facilitar o dia a dia do advogado e da advogada maranhense foi entregue na manhã desta sexta-feira, 10, pela gestão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão (OAB/MA). Em uma solenidade realizada no hall de entrada do Fórum Desembargador Sarney Costa, a OAB/MA e a CAAMA entregaram a segunda Sala do Advogado no Fórum de São Luís.

O evento, que marcou o encerramento da programação da Semana do Advogado da OAB Maranhão, foi prestigiado pela diretora do Fórum, a juíza Diva de Barros Mendes, pelo Corregedor Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Desembargador Marcelo Carvalho, por Conselheiros Seccionais da OAB, diretoria da ESA, presidentes de Comissões da Ordem e por diversos advogados maranhenses, que já podem contar com mais este espaço para a realização de seus trabalhos.

“Estamos muito felizes por coroar a Semana da Advocacia com a entrega da segunda Sala da OAB no Fórum. Não é uma nova sala, mas a segunda Sala da Advocacia no Fórum Maranhense. O que estamos fazendo aqui, é ampliando os serviços para a advocacia, é buscando facilitar o dia a dia do advogado e da advogada maranhense com a entrega desse espaço mais amplo, confortável e acessível a todos”, destacou o presidente da OAB Maranhão, Thiago Diaz.

Compartilhando do mesmo sentimento de felicidade, o presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Maranhão, Diego Sá, parabenizou os advogados por mais essa conquista. “Essa sala do Fórum de São Luís, é mais uma sala inaugurada pela OAB/MA em parceria com a Caixa de Assistência, ao todo já inauguramos mais de 40 salas em todo o Estado, ofertando toda a estrutura necessária para que o advogado desenvolva um bom trabalho. Parabéns à advocacia maranhense por mais este espaço”, colocou Diego Sá.

Para a diretora do Fórum, a juíza Diva de Barros Mendes, ofertar mais esse espaço para a advocacia



é resultado de uma boa relação institucional que agora vem havendo entre magistrados e advogados para a melhoria da qualidade de trabalho de todos os atores envolvidos na estrutura Judiciária. “É uma felicidade poder estar à frente da diretoria do Fórum e contribuir com a inauguração dessa Sala para a OAB. A entrega dessa Sala representa a boa parceria entre os magistrados e os advogados. Uma estrutura como esta é bem-vinda para o bom desenvolvimento do trabalho do advogado”, disse ela.

A nova sala representa mais um avanço no atendimento às necessidades da advocacia, pois trará

uma estrutura que vai proporcionar mais agilidade e melhores condições para o trabalho dos profissionais no Fórum. Os advogados e advogadas terão à disposição, nessa nova estrutura, 18 computadores, impressora/copiadora e internet, em um ambiente com 64 metros quadrados, onde podem acessar processos, imprimir documentos, receber clientes para reuniões e outras atividades relacionadas ao desempenho profissional.

Em seu discurso, o Corregedor Geral de Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, enalteceu o papel do advogado e da OAB para a boa administração da

Justiça. “Era preciso que os advogados tivessem um local digno para o desenvolvimento de seu trabalho. E este espaço vem justamente coroar o trabalho do advogado, que é um criador do direito. É aquele quem traz tudo ao poder judiciário. A advocacia é essencial à Justiça”, apontou o Corregedor.

Nesse ponto, parafraseando Rui Barbosa, o presidente da OAB Maranhão, Thiago Diaz, enalteceu a importância do advogado na administração da justiça, lembrando que segundo o patrono da advocacia, “advocacia e magistratura são duas faces de uma mesma moeda. Na advocacia, justiça militante. Na magistratura, justiça imperante. Duas faces complementares, uma sem qual, a outra não existe”, frisou Diaz.

A nova Sala da Advocacia também traz uma novidade em relação à primeira sala do Fórum que é a acessibilidade, pois se localiza no andar térreo, sendo de fácil acesso a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. “É um espaço planejado para atender as necessidades dos profissionais da advocacia, com funcionalidade e conforto, onde será possível desempenhar tarefas do cotidiano dos profissionais de forma rápida e eficaz”, ressaltou o presidente da OAB/MA, Thiago Diaz.

Compromisso com a advocacia

Em pouco mais de três anos e meio de gestão, a OAB Maranhão já instalou ou reformou 42 Salas da Advocacia, em Fóruns da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho em todas as regiões do estado. Essas estruturas são instaladas por meio de uma parceria entre a OAB/MA e a Caixa de Assistência do Advogado do Maranhão (CAAMA), que investe na aquisição dos equipamentos. “Essa é uma das ações em que investimos com prioridade, pois a Sala da Advocacia tem contribuição direta para a atuação do profissional, possibilitando um contato com o cliente antes das audiências, o acesso e a impressão de processos e documentos, enfim, disponibiliza nos fóruns uma estrutura de escritório aos advogados e advogadas”, afirmou Thiago Diaz.

Kátia Persovisan
katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br
Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>
Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>



CONTEXTO

Há vagas

A juíza Giselle Ribeiro Rondon, auxiliar da comarca da Ilha de São Luís, lançou edital para selecionar candidatos para uma vaga de assessor de juiz auxiliar de entrância final. Os interessados devem possuir diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. As inscrições são totalmente gratuitas e exclusivamente realizadas via e-mail, devendo o candidato obrigatoriamente encaminhar - até as 18h00min do dia 15 de agosto de 2018 - cópia colorida de foto 3x4 atual; cópia da Carteira de Identidade; Cópia do Diploma de conclusão do curso de Bacharel em Direito reconhecido pelo MEC ou, na sua falta, certidão da Instituição de Ensino Superior atestando que o candidato tenha finalizado o curso e colado grau; Cópia do histórico escolar de rendimento escolar, com média geral assinalada; Currículo vitae, contendo foto, endereço, telefones, celulares e e-mails para contato para o e-mail jzd-civel3@tjma.jus.br.

Defensor público fala na TV sobre trabalho do órgão que auxilia pessoas de baixa renda

O programa Justiça Cidadã deste sábado, ao meio-dia, na TV Assembleia (Digital, Canal 51.2 – TVN, Canal 17), vai explicar como funciona a Defensoria Pública do Estado, órgão que orienta e auxilia as pessoas de baixa renda no sistema do Judiciário. O entrevistado desta edição é o defensor público-geral do Estado, Alberto Pessoa Bastos, que vai responder às perguntas dos apresentadores Heider Lucena e Amanda Campos. Alberto Pessoa vai contar como a Defensoria está estruturada para receber o público, quais são os projetos do órgão e as áreas mais acessadas.

Os apresentadores também vão mostrar como foi a reunião de corregedores da Justiça, Defensoria e Ministério Público com juízes, promotores, advogados, defensores e moradores da Região Tocantina do Maranhão para conhecer a realidade do lugar. O telespectador vai saber qual o tipo de município que tem que ter postos avançados de registro civil e sobre a ampliação do Processo Judicial eletrônico (PJe). O programa “Justiça Cidadã” é reapresentado às segundas e quartas, às 21h.

O PROGRAMA

O “Justiça Cidadã” é produzido por profissionais das assessorias de Comunicação do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, com informações de todos os órgãos do Judiciário estadual, a exemplo da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), em parceria com toda a equipe da TV Assembleia. Os editores-chefes são os jornalistas Antonio Carlos de Oliveira e Juliana Mendes. A cada edição semanal, novos entrevistados vão dar informações e tirar dúvidas sobre áreas específicas de atuação do Judiciário maranhense. O público pode colaborar com perguntas e informações pelo WhatsApp do programa (98) 98880-4461, ou se informar pelo Telejudiciário (0800-707-1581).

1ª Vara de Barra do Corda vai realizar inspeção ordinária

O juiz Antônio Elias de Queiroga Filho, titular da 1ª Vara de Barra do Corda, publicou dispondo sobre a realização de inspeção ordinária nas serventias extrajudiciais (cartórios) e na Delegacia Regional de Barra do Corda, no período de 13 a 18 de agosto. Para o ato, ele considerou a realização de correição ordinária na terceira semana do mês de agosto, nos termos do artigo 40, da Resolução 24/2009, do Tribunal de Justiça do Maranhão, bem considerou o fato de que é atribuição da 1ª Vara de Barra do Corda a realização de inspeção em serventias extrajudiciais, no papel de corregedor permanente da atividade notarial e de registro, conforme o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado.

De acordo com a Portaria, no período da inspeção não ficarão suspensos os trabalhos regulares da unidade jurisdicional e nem o atendimento ao público nas serventias extrajudiciais, inclusive

os eleitorais. O juiz determinou a expedição de convites para o Ministério Público e Defensoria Pública na Comarca de Barra do Corda, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Delegado de Polícia de Barra do Corda e aos Titulares ou eventuais substitutos da Serventia Extrajudicial de Barra do Corda para acompanhamento dos trabalhos.

O Poder Judiciário determinou ainda a expedição de convite ao Prefeito de Barra do Corda, ao Presidente da Câmara de Vereadores, às Associações, aos Sindicatos e à Rádio, bem como aos advogados militantes na unidade jurisdicional, para participarem da solenidade de abertura e de encerramento dos serviços. “Proceder à lavratura de nota de que qualquer pessoa do povo poderá apresentar reclamações contra os serviços judiciais, bem como proceder à remessa de cópias ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor Geral de Justiça”.